



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 22 de junho de 2017.

OFICIO Nº 029/ 2017 - CMDR

Ilustríssimo Senhor
Paulo Ricardo da Nova
Representante do Sindicato Rural de São José dos Pinhais.

Prezada Senhor,

Solicitamos a Vossa Senhoria que indique 01 titular e 01 suplente em substituição as conselheiros Paulo Ricardo da Nova e Marcos Rodrigues. Conforme dispõe o artigo 6º parágrafo único, do Regimento Interno deste Conselho.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Presidente do CMDR
Valdir Luiz Holtman


Valdir Luiz Holtman
Presidente do CMDR